

Administração Municipal fortalezense marcou presença na Assembleia de Verão da FAMURS em Xangri-lá

Aconteceu entre os dias 27, 28 e 29 de fevereiro, a Assembleia de Verão da FAMURS, que movimentou o litoral gaúcho. Este é o maior evento municipalista da região, sediado na Sociedade dos Amigos do Balneário Atlântida - SABA, em Xangri-lá/RS.

Autoridades de renome marcaram presença no encontro, dentre elas o Governador do Estado do RS - Eduardo Leite, que par-

ticipou do ato de abertura, fortalecendo o diálogo e a cooperação entre os municípios. Destaca-se também a presença de autoridades como o Presidente da FAMURS e Prefeito de Campo Bom - Luciano Orsi, o Vice-governador - Gabriel de Souza, o Presidente da Assembleia Legislativa do RS - Adolfo Brito, além de diversos Secretários Federais e Estaduais.

A programação do even-

to abordou temas cruciais para o desenvolvimento municipal, tais como, o CRMS nos Municípios, a relação do INSS com as Prefeituras do RS, o Programa Minha Casa Minha Vida e a importância da municipalização.

Representando o município de Fortaleza dos Valos, a Prefeita Municipal - Marcia Rossatto Fredi e a Secretária Municipal de Assistência Soci-

al e Habitação - Eliana Stefanello Facco, participaram ativamente da Assembleia de Verão da Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul, em que o tema central "Valorizar a Educação de Cada Gaúcho é Fortalecer o Futuro de Todos" reforçou o compromisso com o desenvolvimento.

Mais do que um evento, a Assembleia de Verão é uma oportunidade úni-

ca para troca de experiências, aprendizado e networking entre os

gestores municipais.

*ASCOM PMFV - Gabriela Antonello



Na imagem, com a Secretária de Saúde do RS - Arita Bergamnn



Prefeita com a deputada estadual - Silvana Covatti



Prefeita Marcia e Secretária Eliana acompanharam os dois dias de intensa programação

Reunião estratégica e produtiva com o IBGE

Na terça-feira (27), ocorreu uma importante reunião com o técnico representante do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - Daniel Rocha, o Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Turismo - Giancarlo Fernandes Rubin, o Técnico Agrícola da SMMAT - Saul Lopes do Amaral, o Engenheiro Agrônomo da EMATER - João Mocelin, e o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - Gilnei Marcon.

A reunião foi marcada por troca de ideias e diálogo aberto. Dentre os diversos assuntos discutidos, o destaque foi para a atualização da safra agrícola nas culturas de

verão e para discutir estratégias e colaborações para o desenvolvimento sustentável de nossa região.

O IBGE desempenha um papel fundamental na produção de dados e estatísticas que orientam políticas públicas e tomadas de decisão. Essa parceria é essencial para garantir que tenhamos informações precisas e atualizadas sobre nossa realidade agrícola e ambiental.

E nessas

ocasiões que podemos perceber a importância vital do diálogo e da colaboração entre diferentes atores do setor agrícola. Essa união de esforços permite não só

acompanhar de perto as demandas e desafios enfrentados pelos agricultores, mas também buscar soluções conjuntas e eficazes.

*ASCOM PMFV



Atualização da safra agrícola nas culturas de verão esteve em pauta

VOCÊ SABIA?
QUE VOCÊ PODE FAZER A DOAÇÃO DO SEU IMPOSTO DE RENDA?

VOCÊ PODE DESTINAR ATÉ 3% DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E 3% PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

DESTINE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA E SIDA DEIXANDO MAIS RECURSOS EM NOSSO MUNICÍPIO!

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
CNPJ: 43.291.679/0001-65

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CNPJ: 43.348.747/0001-87

FALE COM O SEU CONTADOR E SOLICITE!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PREFEITURA
FORTALEZA DOS VALOS

Publicações Legais

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024



Objeto: Contratação emergencial de empresa para execução de serviço de transporte de alunos do ensino fundamental, linhas: São Juvenal, Portão e Fazenda Colorados, para o prazo de 180 dias, conforme especificações e quantidades definidas no Termo de Referência. **Fundamento legal:** inciso VIII, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021. Adjudicado em 23/12/2024, em favor das seguintes proponentes: Item 1: FREITAS & FEDER LTDA ME, CNPJ Nº 27.963.665.0001-57, ao valor total de **R\$ 71.489,25**; Item 2: FV TURISMO LTDA, CNPJ Nº 07.002.148/0001-04, ao valor total de **R\$ 106.457,40**. Data da homologação 23/02/2024, por Márcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal. *Detalhes disponíveis no site: www.pmfv.rs.gov.br.*

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 01/ 2024 - PROCESSO LICITATORIO N.º 06/2024



O Município de Fortaleza dos Valos/RS, torna público que fará realizar, **às 9h00min do dia 18 de março do ano de 2024**, na Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Rua Rubert, nº 900, Centro de Fortaleza dos Valos/RS, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada integral, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto: Trecho do entroncamento da ERS-510 em direção à Comunidade Quilombola, do Capão dos Lopes, localidade Sutil. Objeto: Pavimentação poliédrica. Quantidade e unidade de medida: 4.200 m². Prazo de execução: 12 meses.

O EDITAL na íntegra com os respectivos anexos encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.pmfv.rs.gov.br/>, podendo ainda ser obtido junto à Prefeitura, no endereço retro indicado, no horário das 7h30min às 13h30min, ou solicitado através do e-mail pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail retro mencionado. Telefone (55) 3328.133 - Ramal 204.

Fortaleza dos Valos, 28 de fevereiro de 2024.
Márcia Rossatto Fredi, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 08/2024



Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. **Contratada:** FREITAS & FEDER LTDA ME, CNPJ Nº 27.963.665.0001-57. **Objeto:** Serviço de transporte de alunos do ensino fundamental, conforme especificações e quantidades definidas no Termo de Referência. **Valor:** Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada, o valor total de **R\$ 71.489,25**, correspondente ao valor unitário por km de **R\$ 4,45**, na forma estabelecida no instrumento de contrato. **Prazo:** O contrato vigorará por 180 dias, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 26/02/2024. Prefeita Municipal - Márcia Rossatto Fredi.